



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Segunda-feira • 8 de Abril de 2024 • Ano VIII • Nº 4028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 02
Resoluções	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ 14.263.859/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E-mail: smecriodecontas@gmail.com
Rua Álvaro Dantas s/n – Centro
CEP. 46.170-000

PORTARIA N.º 001/2024

“Institui Comissão Especial de Credenciamento, como abaixo se indica, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação, receber, analisar e julgar os documentos referentes à adesão de bandas e artistas (músicos), a fim de serem contratados pelo Município de Rio de Contas, composta pelos seguintes integrantes:

- I – Presidente:** Judite Nayara Correia Lima dos Santos;
- II – Secretário:** Wilson Amorim Oliveira;
- III – Membro:** Terezinha Chaves Souto.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Rio de Contas, em 04 de abril de 2024.

Luciélío Teles dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Resoluções



RESOLUÇÃO N.º 02/2024.

“Dispõe sobre a ratificação da aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2023 pelo DIGISUS do Município de Rio de Contas - BA”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais referida pela Lei Municipal nº 334/2023 de 25 de 03 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2023, inserido na plataforma online do digiSUS Gestor- Modulo Planejamento (DGMP) do Ministério da Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, ratificando a aprovação do RAG de 2023 na Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2.º- Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Rio de Contas, 05 de abril de 2024.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do CMS/Rio de Contas n.º 02/2024, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal Nº 334/2023 e demais disposições em vigor.

Rio de Contas, 05 abril de 2024.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde – Rua Barão de Macaúbas, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com